



CARTÓRIO PORTO REAL - OFÍCIO ÚNICO

Oficial: Dr^a. Eni Gonçalves Neves da Silva
Substitutos: Wellington Gonçalves Neves e
Welbert Gonçalves Neves

Livro **2** Registro Geral:

Matrícula	Ficha
1447	1

IMÓVEL – Parte da Gleba “L”, desmembrada do Engenho Central e anexos, situada em zona urbana deste Município com 1.089,32m², com uma casa de morada, coberta de telhas, forrada e assoalhada, ladrilhada, com sala, quatro quartos, copa, cozinha, banheiro, varandas, garagem e dependências para empregada, com as seguintes características e confrontações: partindo do ponto do muro recém construído segue em reta de 22,00m, na confrontação com a Cia. Fluminense de Refrigerantes até encontrar a cerca onde divisa com a casa de Ariosto Pederassi, daí em reta segue 15,20m confrontando com este até encontrar o muro existente que dá para a estrada Floriano-Quatis; desse ponto segue em reta na extensão de 31,80m até o referido muro, daí na confrontação com a casa de Irani Bordon segue em reta 25,40m, até encontrar a 4ª coluna do muro reconstruído, daí em reta de 9,80m segue por este até encontrar o ponto inicial onde fecha o perímetro, tendo a casa a área construída de 183,00m². **PROPRIETÁRIO:** JOSÉ MAURO BARBOSA, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão de Bens com MÁRCIA MARIA BERNARDELLI BARBOSA, contador, RG nº 869.794 do IPF/RJ e CPF nº 040.294.887-49, residente e domiciliado na Av. “H”, nº 62, Bairro Nova Colônia, em Porto Real – RJ. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do 1º Ofício da Comarca de Resende, no Livro 16, às fls. 61, em 28 de dezembro de 1979. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 2478 do RGI do 2º Ofício da Comarca de Resende, Porto Real, 13/10/2004. Dou fé. A Oficial

AV-1-1447 CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta tendo em vista a instalação do Ofício Único do Município de Porto Real – RJ, o qual, em 27 de março de 2000, recebeu competência registrária, anteriormente atribuída ao 2º Ofício da Comarca de Resende. Porto Real, 13/10/2004. Dou fé. A Oficial

R-2-1447 TÍTULO: Meação e Herança. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos autos do Inventário na forma de Arrolamento nº 2000.071.000002-9 (Processo nº 995/2000), tramitado perante o Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Porto Real/Quatis, com Sentença exarada pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. FLÁVIO PIMENTEL DE LEMOS FILHO, em 27 de agosto de 2003, transitado em julgado na mesma data. **TRANSMITENTE:** Espólio de MÁRCIA MARIA BERNARDELLI BARBOSA, falecida em 7 de julho de 2000, conforme Registro de Óbito nº 324 do Livro C-06, fl. 29. **ADQUIRENTES:** 1º) (Meeiro) JOSÉ MAURO BARBOSA, brasileiro, viúvo, contador, RG nº 869.794, do IPF/RJ e CPF nº 040.294.887-49 (fração ideal correspondente a 1/2 do imóvel); 2º) DANIELLE BERNARDELLI BARBOSA, brasileira, solteira, estudante, RG nº 09906058-4, do IPF/RJ, de 10/06/1991 e CPF nº 029.212.067-22 (fração ideal correspondente a 1/6 do imóvel); 3º) EDUARDO BERNARDELLI BARBOSA, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 10998025-0, do IPF/RJ, de 29/03/1994 e CPF nº 076.328.697-43

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



CARTÓRIO PORTO REAL - OFÍCIO ÚNICO

Oficial: Dr^a. Eni Gonçalves Neves da Silva
Substitutos: Wellington Gonçalves Neves e
Welbert Gonçalves Neves

Livro **2** Registro Geral:

Matrícula	Ficha
1447	lv.

(fração ideal correspondente a 1/6 do imóvel); 4º) **LEONARDO BERNARDELLI BARBOSA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 11961857-7 do IFRJ de 03/06/1996 e CPF nº 055.851.107-48, todos residentes e domiciliados na Av. "H", nº 63, Bairro Nova Colônia, em Porto Real - RJ (fração ideal correspondente a 1/6 do imóvel). **VALOR DO BEM: R\$ 84.724,32. TRANSMISSÃO: ITD** - Guia de Controle nº 5.87.000119.5, lançada em 05/12/2003, com pagamento efetuado em 09/03/2004, no valor de R\$ 1.700,00. Porto Real, 13/10/2004. Dou fé. A Oficial

AV-3-1447 (Protocolo nº 4439 - datado em 07/12/2015) Nos termos do Ofício nº 1575/2015, expedido em 28/10/2015, referente ao processo nº 0012190-30.2015.8.19.0045, onde foi consignada decisão proferida pelo MM. J. de Direito, da 2ª Vara Cível da Comarca de Resende - RJ, Dr. Hindenburg Kohler Brasil Cabral Pinto da Silva, é feita a presente averbação, para constar a indisponibilidade da fração ideal, pertencente ao Co-Proprietário **Eduardo Bernardelli Barbosa**, objeto desta matrícula, ficando, em consequência, vedada a prática de qualquer ato registrário até ulterior determinação. Porto Real - RJ, 07/12/2015. Dou fé. Eu, *[assinatura]* Ivaneide Lucas Mendes, Mat. 94/19268, Substituta, dato, subscrevo e assino no impedimento ocasional do Oficial.// Selo Eletrônico nº EBFY67002 - ECE.

AV-4-1447 AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: Averba-se para constar que, de acordo com o Boletim de Cadastro Imobiliário, emitido pela Prefeitura Municipal de Porto Real, o imóvel descrito no cupa desta matrícula, inscrito no Cadastro Imobiliário nº 25.4.03.08.06.000, encontra-se situado na Avenida Geraldo Ribas, nº 1481, Centro, deste Município. Porto Real - RJ, 02/02/2016. Dou fé. Eu, *[assinatura]* Ivaneide Lucas Mendes, Mat. 94/19268, Substituta, dato, subscrevo e assino no impedimento ocasional do Oficial.//

AV-5-1447 (Protocolo nº 8427 - datado em 22/05/2023) Nos termos do Protocolo de indisponibilidade 202305.0815.02691537-IA-061, expedido em 08/05/2023, referente ao processo nº 01005515320225010522 da 2ª Vara do Trabalho de Resende - RJ, é feita a presente averbação, para constar a indisponibilidade da fração ideal, pertencente ao Co-Proprietário **José Mauro Barbosa**, objeto desta matrícula, ficando, em consequência, vedada a prática de qualquer ato registrário até ulterior determinação. Porto Real - RJ, 22/05/2023. Dou fé. Eu, *[assinatura]* Flávia Tavernari Fernandes, substituta, Mat. 94/14860, digitei, conferi, registro e subscrevo.// Selo Eletrônico nº EEHM41047 - TIR.

AV-6-1447 (Protocolo nº 9284 - datado em 10/01/2025) CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos Ofício nº 523/2024, expedido em 23/08/2024, referente ao processo nº 0014804-08.2015.8.19.0045 da 2ª Vara Cível da Comarca de Resende - RJ, é feita a presente averbação, para CANCELAR a indisponibilidade da fração ideal, pertencente ao Co-Proprietário **Eduardo Bernardelli Barbosa**, averbada no AV-3 da presente matrícula. Porto Real - RJ, 10/01/2025. Dou fé. Eu, *[assinatura]* Flávia Tavernari Fernandes, substituta, Mat. 94/14860, digitei, conferi, registro e subscrevo.// Selo Eletrônico nº EEGU01264 - MRP

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PORTO REAL

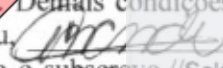
PEDRO ALVES DE SOUSA

Oficial do Registro

Livro **2** Registro Geral:

Matrícula
1447

Ficha
2

R-7-1447 (Protocolo nº 9263, datado em 20/12/2024) TÍTULO: Penhora de 50% do imóvel.
FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora – Protocolo PH000542639, expedida em 18 de dezembro de 2024, por determinação do M.M. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Resende Drº Gilberto Garcia da Silva, nos autos do Processo 01005515320235010522. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 44.793,40 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos). **EXEQUENTE:** JOSE HENRIQUE QUINTINO, inscrito no CPF nº 050.250.946-58. **EXECUTADO:** JOSE MAURO BARBOSA, inscrito no CPF nº 040.294.887-49. Demais condições constantes no Processo mencionado acima. Porto Real, 18/02/2025. Dou fé. Eu, 
Flávia Tavernari Fernandes, substituta, Mat. 94/14460, digitei, canotei, registre e subscrevo. //Selo Eletrônico nº EEGU01545 – CPA.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,60**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis